



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

ATA Nº 08/2024

Ata da Reunião da Comissão Especial para promover a realização do inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais do Município de Redentora da **Câmara Municipal de Vereadores**, realizada aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às 08:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal. Foi oficialmente aberta a reunião da Comissão de Inventário Patrimonial, nomeado pela portaria nº 0771/2024, pelos membros presentes Patricia Ternus, Paulo Otavio Monteiro de Lima, Alex Donisete Da Silva Lima, Luciano Andre Schunemann, Catieli Silveira Rocha, Fabiula Aparecida Fabrin Farias, Susana Teresinha Cavalheiro Ferrari Agnoletto, Leticia Cassol de Bona, Gedilson Ribeiro, Lenita de Oliveira e Valni Della Flora, onde foi declarado aberto os trabalhos que tratam do inventário municipal do ano de 2024. Foi dado início aos trabalhos pelo membro da Comissão Lenita de Oliveira, onde se deu início a conferencia de todos os bens patrimoniais localizados nas dependências da Câmara, averiguando que haviam vários itens eletrônicos para descarte os quais já foram avaliados e laudados pelo técnico. Realizadas também a troca de itens de salas onde foram todas repassadas e já estão atualizadas no sistema. O setor inclusive já passou para a Câmara, copia de todas as alterações efetuadas do órgão no sistema. A comissão contabilizou 191 itens, totalizando o valor de R\$ 283.875,28, em consulta com o Setor de Contabilidade da Câmara de Vereadores, verificou-se que o valor é de R\$ 238.227,97 junto ao setor patrimonial. Percebe-se que a diferença incorre pelo fato de que o sistema de Controle Patrimonial encontra-se deficitário no quesito reavaliação e depreciação e por possíveis duplicidades no sistema. Em conversa com o Prefeito Municipal Malberk Antoine Kunst Dullius, apresentou-se a situação, sendo que o mesmo afirmou que verificaria a maneira legal mais ágil para regularizar essa situação. No que se refere as mercadorias consideradas de consumo, não são registrados junto ao sistema de controle patrimonial devido ao fato de serem considerados de consumo imediato, sendo registrado, ocasião da liquidação em VPD. A Comissão os orientou quanto aos procedimentos Patrimoniais de rotina. Nada mais havendo a tratar, o membro da Comissão Lenita, agradeceu o comparecimento e empenho dos presentes e encerrou a reunião, o inventario da Secretaria de Administração e Finanças e a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Especial.



*(Handwritten signatures of the members of the Special Commission)*



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE REDENTORA

Patricia Ternus  
Membro da Comissão

Paulo Otavio Monteiro de Lima  
Membro da Comissão

Alex Donisete da Silva Lima  
Membro da Comissão

Luciano André Schunemann  
Membro da Comissão

Cafieli Silveira Rocha  
Membro da Comissão

Fabiula A. F. Farias  
Membro da Comissão

Airton Ribeiro  
Membro da Comissão

Leticia Cassol de Bona  
Membro da Comissão

Leomar Douglas Ribeiro  
Membro da Comissão

Susana T. C. F. Agnoletto  
Membro da Comissão

Lenita De Oliveira  
Membro Da Comissão

Valni Della Flora  
Membro Da Comissão



Administração 2021/2024

**REDENTORA**

Trabalhando juntos pelo desenvolvimento

CNPJ 87.613.113/0001-40

Rua Pedro Luiz Costa, 388

Centro – CEP. 98.550-000 – Redentora – RS

Fone: (55) 3556-1174 – e-mail: gabinete@redentora.rs.gov.br